



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



UFRR

Edital nº 125/2019-PROGESP

Boa Vista-RR, 09 de setembro 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Homologar e Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante objeto do Edital nº 96/2019 de 16 de julho de 2019, publicado no D.O.U. em 17 de julho de 2019, seção 03, conforme abaixo:

**Quadro 01 - Programa de Pós-Graduação: Antropologia Social**

ORD	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	NADÈGE MÉZIÉ	170,00	<b>Aprovado/Classificado</b>
2	MARILIA FLOOR KOSBY	143,00	Classificado
3	TONICO BENITES	111,50	Classificado
4	MILTON SILVA DOS SANTOS	105,00	Classificado

**Quadro 04 - Programa de Pós-Graduação: Comunicação.**

ORD	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	JOAO HENRIQUE DA SILVA	175,50	<b>Aprovado/Classificado</b>
2	MARA SALGADO	78,00	Classificado

2. O candidato com a situação **aprovado/classificado dentro do numero de vagas** ofertadas deverá comparecer até dia **11 de outubro de 2019** à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, munidos de originais e suas respectivas cópias legíveis da documentação a seguir:

- Cédula de identidade oficial;
- CPF;
- Diploma de Doutor;
- Histórico Escolar do Doutorado exigido para o cargo;
- Conta salário;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes;
- PIS/Pasep;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Quitação Eleitoral.

3. O candidato aprovado e classificado que não comparecer até dia **11/10/2019** será automaticamente substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.

4. Ao assinar o contrato, o candidato deverá apresentar-se imediatamente à Coordenação do **Programa de Pós-Graduação** indicado pela DARH.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



UFRR

5. O candidato que não apresentar-se imediatamente à coordenação do **Programa de Pós-Graduação** será considerado desistente e será substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.
6. Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no item 2 deste edital ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente classificado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.

**Newton Ricardo Pereira Souza**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas